



TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DIRETA Nº 169/2024
(DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

Aquisição de material odontológico devido à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santana do Deserto/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura do presente procedimento, pela necessidade das demandas dos Postos e Unidades de Saúde para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada nas unidades de saúde pública do Município. A oferta do serviço e a cobertura assistencial dos Programas de Saúde, cuja falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos de compra direta. A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Com essa decorrência necessitamos dos materiais odontológicos que são essenciais para os diferentes tipos de procedimentos realizados pelo dentista.

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. PRAZO CONTRATUAL

A aquisição do bem terá como prazo de vigência 31/12/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos deverão ser entregues no local abaixo, em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Praça Mauro Roquete Pinto, 262, Centro, Santana do Deserto/ MG – CEP: 36.620-000

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ENTREGA (FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite

CARGO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

NOME: Andrea Carla Dourado Menezes Vianna

CARGO: Coord. de Gestão e Estratégia da Saúde

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACIDO FOSFÓRICO, GEL CONDICIONADOR A 37% COM CLOREXIDINE A 2% SERINGA 2,5ML, PACOTE COM 03, COR AZUL	PCT	01	4,32	4,32
02	AGENTE DE UNIÃO 2.1 - 4ML MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, FRASCO ÚNICO, CONTENDO RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONAS COMO SOLVENTES, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, POSSIBILIDADE DE PRESA DUAL	FRASCO	02	51,93	103,86
03	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE	CAIXA	02	174,37	348,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

	DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML, EMBALAGEM COM 50, 1,8ML CADA				
04	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (12G) – BENZOCAÍNA 200 MG/G, POTE COM 12 G, SABORES VARIADOS	UND	04	13,86	55,44
05	APLICADOR DE RESINA LIQUIDA EXTRA FINO	UND	03	12,48	37,44
06	CONTRA ÂNGULO ENCAIXE: INTRAMATC, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM 2,35MM: AUTOCLAVÁVEL	UND	03	446,40	1.339,20
07	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA FRASCO DE 475ML	UND	03	15,19	45,57
08	MICRO MOTOR: ENCAIXE BORDEN 02 FUSOS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°, ACOPLAMENTO BORDEN, MÍNIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 2.000 RPM, AUTOCLAVÁVEL	UND	03	478,40	1.435,20
09	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	FRASCO	01	9,65	9,65
10	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90GR, SABOR TUTTI-FRUTTI	TUBO	02	5,44	10,88
11	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (NÃO RECEBEMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA1), RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZICORNIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV, V), INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS: ESMALTE	UND	02	48,00	96,00
12	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (NÃO RECEBEMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA1), RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZICORNIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A	UND	02	47,52	95,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

1,4M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV, V), INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS: DENTINA				
TOTAL DA PROPOSTA:				3.581,34

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0009.2.0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO – Fonte: 1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

4.4.90.52.00.2.05.00.10.301.0009.1.0042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE – Fonte: 1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br, a partir das 15h do dia 21/10/2024 até as 15h do dia 24/10/2024.

11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

Santana do Deserto/MG, 21 de Outubro de 2024.

Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento